



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Designa preposto para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos do CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a letra "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº. 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

Considerando os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV nº 680/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como prepostos os funcionários agentes administrativos: Sérgio Luís Dória Paraíso - Matrícula nº 001, Rafael Pereira Silva - Matrícula nº 006, Aderlan Francisco dos Santos – Matrícula nº 019 e a Assessora da Diretoria do CRMV-DF Mayara Vieira Marinho – Matrícula nº 028 para assinar os carimbos de registro nos diplomas apresentados por Médicos Veterinários e Zootecnistas para fins de inscrição no CRMV-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria CRMV-DF nº 05, de 20 de fevereiro de 2013 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos 04 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308

Méd.Vet. **Roberto Gomes Carneiro**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0667